



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Pinheiros-ES, 08 de fevereiro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e turismo de Pinheiros – ES
MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Pinheiros – ES
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA



ACONTABILIDADE PARA INFORM.

DOTAÇÃO EM _____

Arnóbio Pinheiro Silva
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência que seja iniciado um processo para aquisição do item abaixo relacionado a fim de atender o C.M.A.E.E “Déborah Maria Covre”, desta municipalidade.

Justificamos o pedido dos itens abaixo relacionados em virtude de o C.M.A.E.E “Déborah Maria Covre” atende alunos autistas que precisão de incentivo visual nas atividades impressas que são realizadas permanentemente, bem como atendimento a alunos cegos que são inseridos na rede regular de ensino, ressaltando que a própria necessidade se justifica.

Nº	Quat	Unid	MATERIAL PERMANENTE
01	01	Unid.	CADEIRA DE RODA RECLINÁVEL COM CINTO PEITEIRA Estrutura de alumínio aeronáutico temperado Estrutura dobrável em x X articulador duplo em alumínio com tubo quadrado Pintura eletrostática Estofamento em Nylon de alta resistência Almofada de 5cm de altura Freios bi laterais Rodas traseiras de 24 raiada com pneu inflável Aro de propulsão de alumínio Rodas dianteiras de 6 maciça Apoio de pés elevável rebatível e removível Apoio de panturrilha rebatível Base do pedal com ajuste de angulo Encosto reclinável com duplo sistema de posicionador de ângulo milimétrico Apoio de braço escamoteável Protetor de roupa de nylon com aba Rodas traseiras e dianteiras removíveis sistema quick release Ajuste de centro de gravidade em até 6 posições distintas Rodas antitombo Largura do assento: 36/38/40/42

		Profundidade do assento: 40cm Altura do encosto: 50cm Largura do assento: 44/46/48/50cm Profundidade do assento: 45cm Altura do encosto: 50cm Peso da cadeira: 22kg Capacidade de carga: 120kg	
--	--	--	---

Assim sendo, após os trâmites legais, sugerimos que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências necessárias no pedido supracitado.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO.

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
 PROTOCOLO Nº 05.74/2024
 Horas 08/02/2024
 Assinatura 